



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodosul.org

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 050/2020 Pregão Eletrônico nº 004/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.489.910/0001-68, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, Bairro Centro, em São Pedro do Sul - RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. ZIANIA MARIA BOLZAN, brasileira, viúva, professora, portadora do R.G. sob nº 4009962558 e do CPF sob nº 260.895.990-34, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.511.548/0001-21, localizada Rua André Marques, nº744, CEP: 97.010.-040, Bairro Centro, em Santa Maria/RS, Endereço Eletrônico soares@trishopinfo.com.br representada por **Alcione Joceli dos Santos Soares**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o número 428.410.200.-10, RG nº 2020006512, SSP/RS, residente e domiciliado na Estrada Antonio Ignácio de Ávila, nº 397, Bairro São José, CEP: 97095-040, Santa Maria/RS, doravante denominado **CONTRATADA**.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de **equipamentos de informática (Notebooks e Microcomputadores)** para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Pedro do Sul – RS.

Em comum acordo as partes resolvem aditar o presente Contrato, conforme solicitado no Of. nº 078/2020/SEPLAN, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal e auferido pela Procuradoria do Município, com amparo no art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA ÚNICA: Prorroga a vigência do contrato por 90 (Noventa) dias a contar de 21/07/2020 a 20/10/2020, devido vários dias de chuvas ocorrido nos meses anteriores e também pela situação excepcional ocorrida da realização de muros de contenção para após ser concluída a calçada de concreto, prazo considerado justo e necessário para a entrega da obra.

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul, 20 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
Ziania Maria Bolzan
CONTRATANTE

CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Ernande Aita
303.427.200-00

Marilaine Gaier
008.569.530.-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodoosul.org

Visto da Procuradoria Municipal: